



Secretaria de  
**Administração e Serviços Internos**



**PORTARIA Nº 1002/2013**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **30.757/2013**,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 725/2013, de 13 de setembro de 2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao servidor municipal **JUAN LOCATEL CHIPAMO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.



*Soraya Hatum de Almeida*  
**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos**

Publicado no Diário Oficial  
Nº 4542  
de 24 / 01 / 2014